

juntada de instrumento de procuração pelo prazo de quinze (15) dias. 3) Contados e preparados, intime-se a exequente, ou embargada, para impugnação, pelo prazo de lei. Em 10. 12.85. (a) Murat Valadares.

- Nº XII-149/85 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: - CONSTRUTORA SANTA CRUZ LTDA
 ADVOGADO: - Dr. Djalma Nogueira S. Filho
 EMBARGADA: - UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO DE F.32: - Manifeste-se a embargada, no prazo de cinco (05) dias, em face da certidão de fls. 31vº. Publique-se. Em 29.01.86. (a) Antônio Souza Prudente.
- Nº XII-223/85 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 AGRAVANTE: - UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADA: - CONSTRUTORA EMBRAMAR S/A
 DESPACHO DE F.34v: - Intime-se a agravada para os fins do art. 526 do CPC. Em 29.01.86. (a) Antônio Souza Prudente.
- Nº XII-158/85 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPUGNANTE: - UNIÃO FEDERAL
 IMPUGNADOS: - CARUARU DIESEL S/A - VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E OUTROS
 ADVOGADO: - Dr. Hélio Pereira Leite
 RÉ: - UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO DE F.06v: - Manifestem-se as partes, no prazo de cinco (05) dias, em face da estimativa feita pela Seção de Cálculos deste Juízo, para fins de fixação do valor da causa. Publique-se. Em 15.01.86. (a) Antônio Souza Prudente.

Tribunal Superior do Trabalho

Primeira Turma

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às treze horas na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros ILDÉLIO MARTINS, JOÃO WAGNER, VIEIRA DE MELLO, HORÁCIO BARROS - juiz convocado - representante patronal, JOSÉ AJURICABA para julgar os feitos em que após visto como relator e revisor e do Excelentíssimo Senhor Ministro GUI MARÃES FALCÃO (convocado) para compor "quorum" face as ausências do Excelentíssimo Senhor Ministro VIEIRA DE MELLO e do Senhor juiz HORÁCIO BARROS, do Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor JONHSON MEIRA SANTOS, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Lida e aprovada a ATA da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente, em seguida passou-se aos julgamentos. PROCESSO RR-3924/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Ricardo Salustiano de Souza - Dr. José Alberto Couto Maciel e recorrida Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE - Dr. Paulo Vargas Damasceno. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Senhor Ministro Vieira de Mello, revisor. Falou pelo recorrido o Dr. Dário Marins Prado. PROCESSO RR-7347/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Dr. Bernardino José de Campos Nogueira e recorrido Ronaldo Pecora e CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Drs. Antonio Edward de Oliveira e Moacyr Jarbas Zanola. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista por violação ao art. 566 da CLT, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para excluir da condenação os benefícios previstos na sentença normativa. PROCESSO RR-2132/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Banco Holandês Unido S/A e Eloizio Lima de Souza - Drs. José Teixeira e José Torres das Neves e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do recurso do reclamado; quanto ao recurso do reclamante, unanimemente, dele não conhecer. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do 2º recorrente. Falou pelo 2º recorrente o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR-2479/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Banco Econômico S/A - Dr. José Maria de Souza Andrade e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer

da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR-2837/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A - FINASA - Dr. Lineu Miguel Gomes e recorrido Nelson Ribas - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o adicional de transferência e reflexos, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner que negava provimento integralmente. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR-2873/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Karibê S/A - Indústria e Comércio - Dr. Antonio Jayr Maran e recorrido José Maria de Lima - Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR-2926/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente José Cândido da Silva - Dr. João Batista Brito Pereira e recorrido Mcdermott Serviços de Construções Ltda - Dr. Victor Russomano Júnior. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, rejeitar a preliminar de deserção; unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, negar-lhe provimento. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Victor Russomano Júnior. PROCESSO RR-2537/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente Companhia de Energia Elétrica - CEEE - Dr. Ivo Evangelista de Ávila e recorrido Edson Machado - Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. PROCESSO RR-5813/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Ferrovia Paulista S/A - FEPASA - Drª Leila De Luccia e recorrido Alceu Cavalli - Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. PROCESSO RR-2296/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente José Fernando Galvão de Souza - Dr. Milton M. Camargo e recorrida Rede Ferroviária Federal S/A e Estado do Rio Grande do Sul - Drs. Aquiles da Conceição S. Dias e Flávio José Zanini. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2431/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 10ª região, sendo recorrente Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF - Dr. Elio Moulin e recorridos João Maria Filho e outros - Drª He-loisa Rodrigues C. F. dos Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-2869/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Central de Tratamento de Efluentes Líquidos S/A - Cetrel - Dr. Rubem Nascimento Júnior e recorrido Carlos Herbert Borges de Aguiar - Drª Leila Vita do Eirado Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, rejeitar a preliminar de deserção; unanimemente, conhecer da revista, por violação aos arts 832 da CLT e 458 do CPC, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para anular os acórdãos proferidos por força dos Embargos Declaratórios, determinando a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie os Embargos de fls. 203/205. PROCESSO RR-5885/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina Catende, S/A - Dr. Hélio Luiz F. Galvão e recorrido Luiz Hilário da Silva Dr. Floriano G. de Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-7371/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Proteção e Transporte de Valores S/C Ltda - Dr. Jorge Costa de Queiroz e recorrido Flávio de Sousa - Dr. Fernando Tadeu Taveira Arruda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7406/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Drª Laura Noeme dos Santos e recorrido Sebastião Vicente dos Santos - Dr. Carlos Alberto Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor, e, no mérito por maioria, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie a reconvenção como entender de direito, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR-7359/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A - Dr. Hugo Gueiros Bernardes e recorrido José Antonio de Campos - Dr. Evaristo Rober-

to Rodrigues Viégas. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7421/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Belletti Engenharia de Instalações Ltda - Dr. Henrique Czamarka e recorrido Cícero Ferreira de Azevedo - Dr. José Figueiredo de Aguiar. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. Re digitará o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Reque reu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. PROCESSO RR-110/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Limpurb-Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Dr. Nilton Correia e recorridas Maria Sonia Mota de Souza e outra - Dr. Arnaldo Pereira Cruz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-572/85.4, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Limpurb-Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Dr. Nilton Correia e recorrida Maria Laudelina de Jesus - Dr. Antonio Pessoa da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-1610/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 10ª região, sendo recorrente Mário Cecílio Salomão - Dr. Marcos Luis B. de Resende e recorrida Lojas Americanas S/A - Dr. Fernando Salustiano do Bonfim Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, rejeitar a preliminar de deserção, e, no mérito, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, revisor. PROCESSO AI-6427/84, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo agravante Sade - Sul Americana de Engenharia S/A - Dr. Cláudio Scandolara e agravados José Volmir de Carvalho e outros - Dr. Marciano Leal de Souza. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-7436/784, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente José Volmir de Carvalho e outros - Dr. Marciano Leal de Souza e recorrida SADE - Sul Americana de Engenharia S/A - Dr. Cláudio Scandolara. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7499/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente Instituto de Hemoterapia Conceição Ltda (Bornancini, Rebello e Companhia Ltda) - Dr. Francisco José da Rocha e recorrida Célia Maria Carvalho da Silva - Dr. Luiz C. Moraes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7525/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Noroeste S/A - Dr. Carlos Roberto Husek e recorrido Veronil da Silva Pontes - Dr. Wilson Sokolowski. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. PROCESSO RR-7560/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Banco Boavista S/A - Dr. Ursulino Santos Filho e recorrida Rosana Rosa da Fonseca - Dr. José Fernando Ximenes Rocha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7570/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb - Dr. Nilton Correia e recorridos Dionísio da Silva Cerqueira e outros - Dr. Arnaldo Pereira Cruz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7589/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Bompreço S/A - Supermercados do Nordeste - Dr. Jairo Aquino e recorridos Marivaldo José de Freitas e outro - Dr. Sebastião Alves de Matos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7633/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - Dr. Sonia Regina Silva Schreiner e recorridos Ignácio Baptista dos Santos e outros - Dr. Oswaldo Pizarro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7637/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO - Dr. Luis Carlos Franco de Moraes e recorrido Carlos Cardoso - Dr. Ricardo Artur Costa de Trigueiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR-7656/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Casas Sendas Comércio e Indústria S/A - Dr. Nelson Antunes Coimbra e recorrido Sindicato dos Empregados no comércio de Duque de Caxias e São João de Meriti - Dr. Silvio Soares da Fonseca. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe pro-

vimento, para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e a competência da Justiça Comum do Estado do Rio de Janeiro, para onde deverão ser enviados os autos. PROCESSO RR-7693/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A - Dr. Paulo Cesar Gontijo e recorrida Ana Inês Matos Moraes - Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-1654/85.5 relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Leônidas Garcia (Instância São Paulo) - Dr. Rubens Noronha de Mello e recorrido Antonio Leardini - Dr. Tomás Domingo Rodriguez. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o somatório do período anterior à aposentadoria, vencidos os Exmºs Srs. Ministros João Wagner, relator e Vieira de Mello, revisor. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Reque reu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, revisor. PROCESSO RR-7713/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Mendes Júnior International Company e Gilvandro Amado Granja - Drs. Boris Alexandre Balaguer e Maria Candida da Cruz Gomes e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer do recurso da reclamação, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos à JCJ de origem, para que julgue a controvérsia observando a Lei Iraquiana; prejudicado o recurso do reclamante. PROCESSO RR-7741/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Dalva das Graças Fernandes de Sá e outra - Dr. Ulisses Riedel de Resende e recorrido Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria do Brasil - Externato Angelorum - Dr. José Alberto Couto Maciel. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner revisor. PROCESSO RR-7755/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Maria Helena Barreiros Claro - Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Nacional S/A - Dr. Jorge Alberto Rocha de Menezes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista, face à irregularidade de representação processual. PROCESSO RR-7803/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Norberto Antonio Perfetti - Dr. Vitorio Montesso e recorrido Samcil Serviços de Assistência Médica do Comércio e Indústria S/A - Dr. Ibraim Calichman. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7772/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Mafersa S/A - Dr. Rogério Reis de Avelar e recorrido Antonio Carvalho Correa Neto - Dr. Eliana A. França Pereira de Medeiros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR-7810/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Elício Sanches Dias - Dr. Oswaldo José Barbosa Silva e recorrida Fundação das Pioneiras Sociais - Hospital Sarah Kubitschek - Dr. Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, apenas quanto aos honorários periciais, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor, quanto ao adicional de insalubridade, e, no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello. PROCESSO RR-7892/84 relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 7ª região, sendo recorrente Cia. de Eletricidade do Ceará - COELCE - Dr. Lauro Maciel Severiano e recorrido Raimundo Maia Carneiro - Dr. Antonio Moita Trindade. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-7919/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ- (Hospital das Clínicas) - Dr. José Perez de Rezende e recorrida Helena Delfina Alves - Dr. José de Paiva Alvarenga. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-8012/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A - Dr. Ayrton Valente de Oliveira e recorrido José Felizardo Sobrinho - Dr. José Ortiz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-8059/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Ozanan Pinto e outro - Dr. Osiris Rocha e recorrido Concremat - Engenharia e Tecnologia S/A Dr.ª Rosana Salim Villela. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à irregularidade de representação processual, e, no mérito, negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello. PROCESSO RR-8082/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO - Dr. Marcello Reus Darin de Araújo e recorrido José Geraldo Ricardo - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido

unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. PROCESSO RR-7874/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Wilmar Tenório de Barros e outro - Dr. Carlos Alberto Ferreira de Souza e recorrido Estado do Rio de Janeiro - Dr. José Antunes de Carvalho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2987/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Companhia Açucareira de Goiana - Dr. Hugo Gueiros Bernardes e recorridos Maria José dos Santos e outro - Dr. Silvio Roberto F. de Sena. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-2434/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - Dr. Wilson Leite de Almeida e recorrido Arnal do Depieri - Dr. Eduardo do Vale Barbosa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, relator, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, com a observância do art. 832 da CLT. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello, revisor. PROCESSO RR-1106/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro - CONERJ - Dr. Carlos Eraldo Calado e recorridos Saul Rodrigues e outros - Dr. Carlos da Conceição Pereira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, por violação aos arts. 3º e 4º da Lei 6683/79, vencidos os Exmºs Srs. Ministros João Wagner, relator e Coqueijo Costa, revisor, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para em reformando o Acórdão Regional, julgar improcedente o pedido de reintegração e os recorridos carecedores da ação proposta visando a revisão dos proventos, determinando a remessa dos autos à JCJ de origem, a fim de que aprecie o pedido de letra "F" formulado na inicial. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR-926/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Restaurante Le Mignon Ltda - Dr. Carlos Mesquita de Souza e recorrido Aristóteles Souza Melo - Dr. Pedro Barachísio Lisboa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação processual. PROCESSO ED-RR-1728/84, relativo aos Embargos Declaratórios, TRT 2ª região, sendo embargante Claudini Aparecido Pulgrossi - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para esclarecer que as horas extras são devidas com os reflexos legais. PROCESSO RR-32/85.6, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Itaú S/A - Dr. Hélio Carvalho Santana e recorrido José Marinho Henriques Filho - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao enquadramento da função e a prescrição do FGTS e o divisor de horas extras, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, em parte, para pronunciar a prescrição quanto aos depósitos do FGTS em relação as parcelas já alcançadas pelo biênio prescricional, e, por maioria, dar-lhe provimento, para fixar em 240 o divisor de horas extras, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e João Wagner, revisor. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR-68/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 10ª região, sendo recorrente Garavelo e Companhia - Dr. Márcio Neto Baeta e recorrida Cleonice Miguel - Dr. Raimundo Edson da Costa Mineiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-81/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente Narcosul Aparelhos Científicos Ltda - Drª Fatima M. Motter e recorrido Carlos Alberto Leal Caldasso - Dr. Valmir M. Batista. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-368/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Antonio Cardoso Martins (Sitio Morro Grande) - Dr. Antonio Carlos Corrêa e recorridos Nafitalis Rodrigues Duarte e outros - Dr. Márcio Antonio Rodrigues Pecú. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-750/85.4, relativo ao recurso de decisão do juiz pres. do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO - Dr. Marcello Reus Da Rin de Araújo e recorrido Flávio Vilmar da Silva - Dr. Celso Luiz Ludwig. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. PROCESSO RR-761/85.4, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Irvando Benevides dos Santos - Dr. Joaquim Bezerra de Medeiros e recorrida Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - COHAB-PE - Drª Maria de Fátima Silveira Campos.

Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-1074/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Dr. Carlos Elmano de O. Neto e recorrido Eliazib Sales Bueno - Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista, face à irregularidade de representação processual. PROCESSO RR-1393/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos - Drª Rosali Dietrich e recorridos Reynaldo Siqueira e outros - Dr. Oswaldo Pizarzo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à prescrição, por violação ao art. 11 da CLT, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição extintiva quanto à ação movida por Anthenogenis Cassiano dos Santos. PROCESSO RR-1565/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A e Finasa - Administração e Planejamento S/A - Dr. Alcides Osmar Manara e recorrido Reinaldo Benedito Silva - Dr. Raul Soriano. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-1615/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 10ª região, sendo recorrente Chaparral Confeccões Ltda - Dr. Francisco das Chagas Lima Filho e recorrido Evangelina Souza Campos - Dr. João Rocha Martins. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-1510/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Serviço de Assistência Social Evangélico-SASE - Dr. Sylvio Ribeiro Ferreira e recorrida Cleura dos Santos Gomes - Drª Ana Maria C. Pessanha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator, quanto à dobra no repouso. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. PROCESSO RR-1628/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ - Drª Ana Maria José Silva de Alencar e recorrido Oscar Pereira Barboza Filho - Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista, por falta de interesse em recorrer. PROCESSO RR-1272/85.6, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrente Antonio dos Santos e outros - Dr. Ulisses Riedel de Resende e recorrida Rede Ferroviária Federal S/A - Dr. Sérgio Carvalho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR-3129/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Olavo Jordão e Banco do Brasil S/A - Drs. Antonio Lopes Noleto e Roberto Rodrigues de Carvalho e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer do recurso do Banco, quanto à prescrição, por violação ao art. 11 da CLT, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, relator, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para julgar extinto o processo com apreciação do mérito; quanto ao recurso do Empregado, unanimemente, considerá-lo prejudicado. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba, revisor. PROCESSO RR-1693/75, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrentes Manoel Evangelista da Silva e outros - Dr. Lucio Bittencourt e recorrida Rede Ferroviária Federal S/A - 7ª Divisão Leopoldina - Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba, revisor. PROCESSO RR-1549/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Maria Terezinha Machado - Dr. Oswaldo José Barbosa Silva e recorrido Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte - Dr. Clésio Basileu Carvalho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO ED-RR-4257/84, relativo aos Embargos Declaratórios, TRT 3ª região, sendo embargante Dalva Lopes Alvim - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios. PROCESSO RR-1848/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Jornal dos Sports S/A - Dr. José Rodrigues Mandú e recorrido Francisco de Assis Feliciano de Oliveira - Dr. Sebastião Fernandes Sardinha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para reduzir a condenação no tocante a prorrogação compensada, ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) a incidir sobre as horas trabalhadas acima da jornada normal. PROCESSO RR-1871/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Empresa Agrícola Pirangi S/A - Dr. Hélio Luiz Fernandes Galvão e recorrido José Ferreira da Silva - Dr. José Hamilton Martins. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, pa

ra excluir da condenação o salário-família e reflexos. PROCESSO RR-1903/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina Barão de Suassuna S/A - Dr. José Otávio P. de Carvalho e recorridos Antonio José Laurindo e outro - Dr. Maria do Rosário de Fátima Vaz Pereira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-1921/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 10ª região, sendo recorrente Lindomar Alves - Dr. José Carlos Pereira Paz e recorrido Selen - Serviços Técnicos Profissionais Ltda - Dr. Humberto Mendes dos Anjos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO RR-3052/85.4, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina São José S/A - Dr. Arnaldo Von Glehn e recorrido Vicente José da Silva - Dr. Francisco Gomes da Silva Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2025/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Norita Marques Duarte - Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Itaú S/A - Dr. Hélio Carvalho Santana. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2740/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina Pumaty S/A - Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior e recorrida Guiomar Rosa da Silva - Dr. Geraldo de Oliveira Nóbrega. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista, face a irregularidade de representação processual. PROCESSO RR-3083/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina Pumaty S/A - Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior e recorrido Carlos Ferreira da Silva - Dr. José Hamilton Lins. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista, face a irregularidade de representação processual. PROCESSO ED-RR-2951/84, relativo aos Embargos Declaratórios, TRT 1ª região, sendo Embargante Aloisio Ribeiro Franca e outros - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios. PROCESSO RR-2068/85.4, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Veplan Indústria Imobiliária do Rio de Janeiro Ltda - Dr. Jorge Luiz de Azevedo e recorrido Jorge Ribeiro da Silva - Dr. Aroldo R. Gonçalves Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR-5404/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente Elziário S/A Carrocerias e Ônibus - Dr. Dante Rosa e recorrido Jorge Leivas - Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao regime de compensação e à incidência do adicional de insalubridade, e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para determinar que a incidência do adicional de insalubridade se faça sobre o salário mínimo e, não sobre o salário contratado. PROCESSO RR-2105/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Bise Viaturas e Equipamentos Industriais Ltda - Dr. Manoel Esteves Galinski e recorrido Carlos Alberto Valhas - Dr. Antonio Lopes Noletto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Ildélio Martins, relator e Horácio Barros. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, relator. PROCESSO RR-2239/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Escritório Técnico Flávio Antonio Rodrigues dos Santos e Associados S/C Ltda - Dr. Waldemar Cury Maluly Junior e recorrida Elza Yamaguiche - Dr. Aida Janho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a intempestividade. PROCESSO RR-2264/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Forma Empreiteira de Obras Ltda - Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro e recorrido Pedro Julião da Silva Dr. Wellington Basílio Costa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. PROCESSO RR-5295/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Bamerindus Companhia de Seguros - Dr. Márcio Gontijo e recorrido Valter de Souza Novaes - Dr. Luiz Carlos Mazocoli Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmºs Srs. Ministros João Wagner, revisor e Marco Aurélio, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as horas extras e reflexos, vencidos os Exmºs Srs. Ministros João Wagner, revisor e Marco Aurélio. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello. O Exmº Sr. Ministro Fernando Franco não compare

ce face sua aposentadoria, estando composta a Turma com a presença do MM Juiz Horácio Barros - representante patronal. PROCESSO RR-2444/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Rosalvo Conceição de Oliveira - Dr. Antonio Lopes Noletto e recorrida Massa Falida de Samar-Transportadora Turística Ltda - Dr. Elizabeth Flygare Razo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao adicional alusivo às horas extras, e, no mérito, dar-lhe provimento, para fixar em 25% (vinte e cinco por cento) o adicional de horas extras. PROCESSO RR-2454/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 8ª região, sendo recorrente Fundação Serviço de Saúde Pública-FSESP - Dr. A. Airtton Ribeiro e recorrida Midimar Barbosa Ferreira - Dr. Marcílio Benício Gomes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. PROCESSO RR-2693/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Servita - Serviços e Empreitadas Rurais S/C Ltda - Dr. Eduardo Antonio Vieira Ayer e recorrido Oswaldo Garcia - Dr. Carlúcio Fleurs Dias. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, quanto à garantia de emprego, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor, com ressalvas de fundamentação do Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR-2568/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Manoel Euphrasio Sardinha de Azevedo Marques e outra - Dr. Carlos Augusto Coimbra de Mello e recorrida Editora "O Fluminense" - Dr. Ary da Silva Costa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO AI-1987/85.9, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo agravante Guiatel Editores de Guias Telefônicas Ltda - Dr. Sheila Suely de Freitas Mello e agravado Hypertes Almada de Abreu - Dr. Júlio Borges Gomide. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-2716/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Hyperedes Almada de Abreu - Dr. Júlio Borges Gomide e recorrido Guiatel - Editores de Guias Telefônicas Ltda - Dr. Sheila Suely de Freitas Mello. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR-2724/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo recorrente Cia. Açucareira de Goiana - Dr. Joaquim José de Barros Dias e recorrido João Galdino dos Santos - Dr. Silvio Roberto F. de Sena. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-2760/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Karibê S/A - Indústria e Comércio - Dr. Antonio Jayr Maran e recorridos Lídia Francisca Correa e outros - Dr. Edgard Rocha Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2775/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Indústrias Matarazzo do Paraná S/A - Dr. José Maria de Castro Bérnils e recorrido Vicente de Santis - Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2950/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente Almerinda Gaspar da Silva - Dr. Vera Lúcia Kolling e recorrido Tubos e Conexões Tigre S/A - Dr. Jacson R. Abs da Cruz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, revisor. PROCESSO AI-2491/85.0, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo agravante Sade - Sul Americana de Engenharia S/A - Dr. Claudio Scandolara e agravados Democrático Lubaczwski e outro - Dr. Marciano Leal de Souza. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-3679/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente Democrático Lubaczwski e outro - Dr. Marciano Leal de Souza e recorrida Sade-Sul Americana de Engenharia S/A - Dr. Claudio Scandolara. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO AI-2602/85.9, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo agravante Empresa Brasileira de Engenharia S/A - Dr. George Achutti e agravados Milton Silva e outros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-3690/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente Milton Silva e outros - Dr. Diana Gomes Cavaleiro e recorrida Empresa Brasileira de Engenharia S/A - Dr. George Achutti. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-3921/85.3, relativo ao recurso de revista de de

cisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Geraldo José Soares - Dr. Rodolfo Icamar Alvarenga de Carvalho e recorrente Assistência Médica Internacional Ltda - AMIL - Dr. Herbert Gomes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO AI-2278/85.5, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Agripino Gregório Damasceno - Dr. Alino da Costa Monteiro e agravada General Motors do Brasil S/A - Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-2794/85.7, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Silvío Bonifácio Pinto - Dr. José Francisco Boselli e agravada Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Rasquini Ltda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-3194/85.4, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Egberto Maciel da Fonseca - Dr.ª Vania Paranhos e agravado Condomínio Edifício Sansão - Dr. Luiz Giosa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-3610/85.5, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Aracy Albano Ricardi - Dr. Raul Schwinden Júnior e agravada Fazenda do Estado de São Paulo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-3712/85.4, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais S/A - Dr. Paulo Roberto B. Rossi e agravados Carlos de Abreu e outro - Dr. Valter Uzzo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-3935/85.3, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 8ª região, sendo agravante Themag Engenharia Ltda - Dr. Adilson G. Verçosa e agravada Maria Célia Girard - Dr. Ubiratã de Aguiar. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4128/85.8, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO - Dr. Adroaldo Pacheco de Jesus e agravada Maria de Fátima Santos - Dr.ª Maria Angélica Almeida Leite. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4139/85.8, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo agravante Fertilizantes Fosfatados S/A - Fosfertil-Grupo Petrofertil - Dr.ª Valéria Abras Ribeiro do Vallê e agravados Judite Pedro de Queiroz Silva e outros - Dr. Vicente de Paulo Oliveira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4235/85.4, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo agravante Aldenor Batista Cunha - Dr. Acácio Caldeira e agravada Fabrimar S/A - Indústria e Comércio - Dr. Jorge Luiz de Azevedo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4246/85.5, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo agravante José Antonio dos Santos - Dr. Hylton Moniz Freire Júnior e agravado Jockey Clube Brasileiro - Dr. Hugo Mósca. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4324/85.9, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Parker Hannifin do Brasil Indústria e Comércio Ltda - Dr. Sérgio Paula Souza Caiuby e agravada Noliça Fujii - Dr. Adêlse Magali Assis Brasil. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI-4335/85.9, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Milton Roberto Pereira de Souza - Dr. Alino da Costa Monteiro e agravada Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Dr. Victor Russomano Júnior. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4346/85.0, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 6ª região, sendo agravante Landroni S/A - Indústria e Comércio de Peças Para Tratores - Dr. Stélio Rodrigues e agravado Roberto Biondi - Dr. Aramis Trindade. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4383/85.1, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo agravante Aprazo Comércio e Serviços S/A - Dr. Renato José da Costa Lino Dunham e agravada Ceilma Silva Oliveira - Dr. Arnon Nonato Marques. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI-4410/85.1, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante Condomínio Vale do Morumbi - Dr. João Celeghin e agravado Agostinho de Freitas Gouveia - Dr.ª Celita Carmen Corso. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO AI 4452/85.9, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo agravante Arlindo Pinto Felix e outro - Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravada Light-Serviços de Eletricidade S/A - Dr. Arnaldo Prudente de Moraes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista. PROCESSO AI-4465/85.4, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo agravante Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG - Dr. Júlio Borges Gomide e agravado Wilson da Silva Oliveira - Dr. Elci Moreira de Abreu. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. As vinte horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a pauta, o Exmº Sr.

Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu Diretora de Serviço da Secretária da Primeira Turma, lavrei a presente ATA que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro e por mim subscrita aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente da Primeira Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serv. da Sec. da 1ª Turma

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às treze horas, na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros FERNANDO FRANCO, ILDELIO MARTINS, JOÃO WAGNER, VIEIRA DE MELLO e do Excelentíssimo Senhor Ministro JOSÉ AJURICABA para julgar feitos em que após visto como relator ou revisor, do Excelentíssimo Senhor Procurador JONHSON MEIRA SANTOS, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Foram retirados de pauta os processos RR-1982/85.5, RR-2949/85.1, RR3056/85.3, RR-3321/85.2 e RR-4033/85.2. Lida e aprovada a ATA da Sessão anterior. Em seguida passou-se aos julgamentos. PROCESSO RR-1651/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 5ª região, sendo recorrentes Cid Dias Freitas e outros e Banco do Brasil S/A e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S/A - Drs. Milton Bezerra e Dilson Furtado de Almeida e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista do Banco quanto à repercussão das horas extras na remuneração dos sábados e, a prescrição, por violação ao art. 11 da CLT, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para proibir a prescrição alusiva à ação pertinente à complementação de aposentadoria; ficando prejudicado o recurso do reclamante. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do 1º recorrente. Falou pelo 1º recorrente o Dr. Washington Bolívar Brito Júnior. PROCESSO AI - 6154/84, relativo ao agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo agravante AMP do Brasil Conectores Elétricos e Eletrônicos Ltda - Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros e agravado Hélio Diogo - Dr. Assad Luiz Thomé. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR-7233/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Hélio Diogo - Dr. Assad Luiz Thomé e recorrente Amp do Brasil Conectores Elétricos e Eletrônicos Ltda - Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto à multa a impossibilidade de trabalho, por violação, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a verba indenizatória contratual. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. Requereu juntada de voto convergente o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou pelo recorrente o Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros. PROCESSO RR-3785/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Inadubos - Indústria de Adubos São João Ltda - Dr. José Alberto Couto Maciel e recorrente Júlio Villas - Dr. Victor Russomano Júnior. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, rejeitar a preliminar de intempestividade; por maioria, conhecer da revista, quanto ao vício da notificação, por violação, vencidos os Exmºs Srs. Ministros José Ajuricaba, relator e João Wagner, e no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para anular o processo a partir da data em que postada a notificação. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Victor Russomano Júnior. PROCESSO RR-3927/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 1ª região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos - Dr. José Torres das Neves e recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO - Dr.ª Ana Maria Perez Lucas. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, por violação, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para deferir a ajuda alimentícia, conforme pleiteada na inicial. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR-5191/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA - Dr. Hugo Gueiros Bernardes e recorrente Espólio de Romulo Mencaroni - Dr. Anis Aidar. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Dr.ª Harleine Gueiros B. Dias. PROCESSO RR-4446/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Usiminas Mecânica S/A - USIMEC - Dr.ª Ana Maria José Silva de Alencar e recorrente Ângela Maria Fernandes Esperança - Dr. José Francisco Boselli. Foi relator o Exmº Sr. Ministro

José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir da condenação, o prêmio assiduidade e seus reflexos, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Ildélio Martins e João Wagner. Falou pelo recorrente a Drª Ana Maria José Silva de Alencar e pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR-4835/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrente Maria José Machado Silva - Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Itaú S/A - Dr. Natal Carlos da Rocha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio Piovezan Zanini, PROCESSO RR-2960/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 4ª região, sendo recorrente União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO - Dr. Paulo Cesar Gontijo e recorrida Heleonor dos Santos Pontes - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a repercussão das horas extras nos sábados. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR-4925/84, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 3ª região, sendo recorrentes Banco do Brasil S/A e Clóvis Silva Moreira - Drs. Dilson Furtado de Almeida e Victor Russomano Júnior e recorridos os Mesmos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista, do Banco; quanto ao recurso do Empregado, por maioria, dele conhecer quanto ao auxílio moradia, vencidos os Exmºs Srs. Ministros José Ajuricaba, relator e Fernando Franco revisor, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para concluir pela natureza salarial do auxílio moradia, deferindo as repercussões pleiteadas. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou pelo 2º recorrente o Dr. Victor Russomano Júnior. PROCESSO RR-4068/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do juiz pres. do TRT da 2ª região, sendo recorrente Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Dr. Marcelo Antonio Paolillo Guimarães e recorrido Jacy Silveira da Silva - Dr. José Francisco Boselli. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido adiar o julgamento do presente feito, face ao pedido solicitado pelo Dr. Victor Russomano Júnior, para a Sessão Extraordinária do dia 29.11.85. Falou pelo recorrido o Dr. Victor Russomano Júnior. PROCESSO RR 3765/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Reginaldo Monteiro de Souza Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Boavista S/A Dr. Ursulino Santos Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco relator e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir as horas extras com adicional de 25% (vinte e cinco por cento), vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR 4760/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Emanuel Ramos de Souza Dr. José Torres das Neves e recorrido Coimfco S/A - Ind. e Comércio de Fios e Cabos Elétricos Dr. Mário Pinto Rodrigues da Costa Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner. Falou pelo recorrente o Dr. José Torres das Neves. PROCESSO RR 2992/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrentes Gilson Pinheiro e outros Dr. José Torres das Neves e recorrido Varig S/A - Viação Aérea Riograndense Dr. Noé - Maschietto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, face à irregularidade de representação processual. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Victor Russomano Júnior. PROCESSO RR 4881/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente TV Globo de São Paulo S/A Dr. Rômulo Marinho e recorrido Edson Maria dos Anjos Dr. Sid Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmºs Srs. Ministro Fernando Franco, revisor e Ildélio Martins. Falou pelo recorrente o Dr. Rômulo Marinho. PROCESSO RR 4917/84, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Banco Itaú S/A Dr. José Carlos C. de Araújo e recorrido Guido de Oliveira Torres Dr. Clélio de O. Gomes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro José Ajuricaba e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Hélio Carvalho Santana. PROCESSO RR 3386/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás Dr. Cláudio Penna Fernandez e recorrido Roque Lima Araújo Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr.

Ministro Fernando Franco, revisor apenas quanto à prescrição. Falou pelo recorrido o Dr. José Torres das Neves. PROCESSO RR 2965/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Manufatura de Brinquedos Estrela S/A Dr. Sílvio Santos e recorrido Renilda Francisca da Silva Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. PROCESSO RR AI-3903/85.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Dedini S/A Siderúrgica Dr. Emmanuel Carlos e agravado José Antonio da Silva Neto Dr. José Francisco Boselli. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. PROCESSO RR 5629/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente José Antonio da Silva Neto Dr. José Francisco Boselli e recorrido Dedini S/A - Siderúrgica Dr. Emmanuel Carlos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli. PROCESSO RR 2689/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Banco Nacional S/A S/A Dr. Márcio Ribeiro Vianna e recorrido Maria Miris Rachid Cançado Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas quanto ao adicional de produtividade, vencido o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins no tocante à repercussão da gratificação no 139, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. PROCESSO RR 3206/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE Dr. Dário Marins Prado e recorrido Ailton Barbosa de Azevedo e outro Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. José Alberto Couto Maciel. PROCESSO RR 3731/85.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Bandeirantes S/A Dr. Felix Sady Romanzini e recorrido Magda Goretti Saldanha Ekermann Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, quanto ao depósito recursal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para em reformando o Acórdão Regional, determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção, ficando sobrestado o Recurso de Revista nos demais pontos. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerido da tribuna pelos doutos patronos do recorrente e do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Moacir Belchior e pelo recorrido o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR 2097/82, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Banco Econômico S/A Dr. José Maria de Souza Andrade e recorrido Celito Ivan de Bona Dr. Renato Alberto dos H. Oliveira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir as horas de sobreaviso, em 1/3 do valor da hora normal, vencido o Exmº Sr. Ministro João Wagner, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. José Maria de Souza Andrade. PROCESSO RR AI 2493/85.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 12ª região, sendo agravante Sociedade Divina Providência - Hospital Nossa Senhora da Conceição Dr. Megalvio Carlos Mussi e agravado Pedro Paulo de Souza e outros Dr. José Alberto C. Maciel. Foi relator o Exmº Sr. Min. Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. PROCESSO RR 3681/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 12ª região, sendo recorrente Sociedade Divina Providência - Hospital Nossa Senhora da Conceição Dr. Megalvio Carlos Mussi e recorrido Pedro Paulo de Souza e outros Dr. Jorge Luiz Volpato. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, quanto à alçada e adicional de insalubridade, e, no mérito, dar-lhe provimento, para em reformando o Acórdão Regional, deferir a incidência do adicional de insalubridade, restabelecendo, por via de consequência, a sentença da MM Junta. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requeridos da tribuna pelos doutos patronos do recorrente e do recorrido. Falou pelo recorrente Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes, e pelo recorrido o Dr. Aref Assoury Jr. PROCESSO RR-4004/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Bell e Howell Sistemas Ltda Dr. Antonio Baptista Netto e recorrido Bernardo Stern Dr. S.H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, pela violação do art. 55 da Lei 5764/71, e, no mérito, dar-lhe provimento, para em reformando o Acórdão Regional, restabelecer por via de consequência, a sentença da MM Junta. Falou pelo recorrente Dr. José Maria de Souza Andrade. PROCESSO RR 3184/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10ª região, sendo recorrente Sebastião Geromini Dr. Otonil Mesquita Carneiro e recorrido Banco Bamerindus do Brasil S/A Dr. Paulo César Gontijo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que calculada as custas, aprecie o Recurso Ordinário como entender de direito. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do

recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR 3638/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. região, sendo recorrente Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Mato Grosso do Sul Dr. Otonil Mesquita Carneiro e recorrido Lillian Garib Tinoco Dr. Moacir Scandola. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio Piovezan Zanini. PROCESSO RR 1956/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Mendes Júnior International Company Dr. Boris Alexandre Balaguer e recorrido Luiz Carlos Martins Dr. Osiris Rocha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à Lei aplicável, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença da MM Junta. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello. PROCESSO RR 2406/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Paulo de Jesus Cortáez Dr. Edgard Grosso e recorrido Waiswol e Waiswol Ltda Dr. Antônio Carlos Silva Leone. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes. PROCESSO RR 4842/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Orandil Leite Garcia Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE Dr. Ivo Evangelista de Ávila. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor, e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para afastada a prescrição total determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que julgue o Recurso Ordinário, como entender de direito. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. PROCESSO RR 2784/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTQ Dra. Divanilda M.P. de Souza Oliveira e recorridos João Brito do Santos e outro Dr. Oswaldo Pizardo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à caução, e, no mérito, negar-lhe provimento. PROCESSO RR 3014/85.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. região, sendo recorrente Quatro Rodas - Hotéis do Nordeste S/A Dr. Sérgio Novais Dias e recorrido Josué Ribamar dos Santos Dr. Aluísio de Oliveira Curchatuz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR 3116/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Usina São José S/A Dr. Adirco Lourenço Teixeira e recorrido Izaquiel Sebastião do Nascimento Dr. Francisco Gomes da Silva Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto às diferenças salariais, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. PROCESSO RR 3212/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Luzia Francisca da Silva Dr. Helio de Figueiredo Caldas e recorrido Brinks's S/A Transporte de Valores Dr. José Roberto Vinha. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR 2938/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Ernani Aganete e outros Dr. Ulisses Riedel de Resende e recorrido Fábrica de Estruturas Metálicas S/A - Fem Dr. Antonio Carlos Jevoux. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por divergência, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir o adicional de insalubridade e fixar como marco da obrigação, a data da vigência da Lei 5.614/77, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Fernando Franco, relator e Ildélio Martins. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. PROCESSO RR 3225/85.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Casas da Banha Comércio e Indústria S/A Dr. José Rodrigues Mandú e recorrido Valterli Silva Santos Dr. José Luis Fontoura de Albuquerque. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao aviso-prévio, e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR 3392/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. região, sendo recorrente Distrito Federal (SLU) Dr. Francisco José Freire e recorrido Gerolino Pereira Dias Dr. Sebastião de Souza Moura. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violência, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os efeitos da Lei 6.708/79. PROCESSO RR 3137/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Companhia Vale do Rio Doce Dr.

Luiz Inácio Barbosa Carvalho e recorrido José Carlos Ramalhete Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmºs Srs. Ministros João Wagner e Vieira de Mello, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Fernando Franco, relator e Marco Aurélio, revisor. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins. Requereu juntadas de votos vencidos os Exmºs Srs. Ministro Fernando Franco, relator e Marco Aurélio, revisor. Falou pelo recorrente Dr. Luiz Inácio Barbosa Carvalho. PROCESSO RR-3410/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Octacílio Gonçalves - Dr. José Magalhães Pimentel e recorrido Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/RJ (Superintendência de Trens Urbanos - STU/RJ) - Dra. Declira Anselmo Pinheiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por divergência, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir o adicional na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as horas trabalhadas acima da 8a., vencido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. PROCESSO RR-3425/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S.A. - Dr. Lineu Miguel Gomes e recorrido Luiz Gonzaga de Souza - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que julgue o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. PROCESSO RR-3457/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo - Dr. Paulino de Freitas e recorrido Bernardino R. Garcia - Hotel Baião. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-8488/85.8, relativo ao recurso de revista do TRT da 1a. região, sendo recorrente FORMA-Empreiteira de Obras Ltda. - Dr. Antonio Geraldo Cardoso e recorrido Manuel da Silva - Dr. Antonio Carlos M. Passos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-3507/85.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Carlos Roberto Nunes Ferreira - Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Nacional S.A. - Dr. Adalberto Fernandes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para deferir o adicional de horas extras, na base de 25% (vinte e cinco por cento). PROCESSO RR-3545/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Usina São José S.A. - Dr. Adirco Lourenço Teixeira e recorrido Severino Mariano Sebastião - Dr. Francisco Gomes da Silva Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. PROCESSO RR-3581/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Rosset & Cia. Ltda. - Dr. Décio Milnitzky e recorrido Maria Neusa Bazerara - Dr. Koichi Yamada. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-3604/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Pilla, Guarita Engenharia Ltda. - Dr. Arlindo Pedro Lopes Haas e recorrido Osvaldo Cecílio José - Dra. Astrália Barfelle. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à marcação do ponto, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-3630/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Renner Herrmann S.A. - Indústria de Tintas e Óleos - Dra. Maria Cristina C. Cestari e recorrido Rosane Maria Moraes - Dra. Maria Beatriz Fenalti Delgado. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Fernando Franco, relator e Ildélio Martins. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. PROCESSO RR-3938/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Usina São José S.A. - Dr. Adirco Lourenço Teixeira e recorrido Antônio Monteiro da Silva e outro - Dr. Francisco Gomes da Silva Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-4054/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente União de Construtoras S.A. Dr. Clodomiro Verqueiro P. Filho e recorrido Antônio Manoel Inácio - Dra. Geralda Ribeiro de Moraes. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas quanto à prevalência da prova documental, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, re

lador, que conhece também, quanto à intimação, e, no mérito, negar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário. Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. PROCESSO RR-6180/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Dr. Clemente Silveira de Paiva e recorrido Júlio Elias da Silva e outros - Dr. S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2745/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Companhia Açucareira Santo André do Rio Una - Dr. José Antônio Corrêa de Araújo e recorrido Heleno Amaro dos Santos e outros - Dr. Rômulo Marinho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao salário-família, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o salário-família. PROCESSO RR-3117/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina Pumaty S.A. - Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior e recorrido Maria de Lourdes da Silva e outro - Dr. Eduardo Jorge Griz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-3556/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina São José S.A. - Dr. Adércio Lourenço Teixeira e recorrido José Severino da Silva e outros - Dr. Francisco Gomes da Silva Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. PROCESSO RR-3561/85.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina Catende S.A. - Dr. Hélio Luiz F. Galvão e recorrido Odete Maria da Silva - Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-3944/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina São José S.A. - Dr. Adércio Lourenço Teixeira e recorrido Luiz Teodoro da Silva - Dr. Fernando Gomes de Melo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. PROCESSO RR-1959/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Mendes Júnior International Company - Dr. Ulisses de Vasconcelos Raso e recorrido Manoel Domingos Araújo e Construtora Mendes Júnior S.A. - Dra. Maria Cândida da Cruz e Henrique César Mourão. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à Lei aplicável, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que aprecie a controvérsia, considerada a Lei Iraquiana. PROCESSO RR-3419/85.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Construtora Mendes Júnior S.A. - Dra. Mônica Maria Gonçalves Correia e recorrido Manoel Martins de Jesus Neto - Sr. Abílio A. dos Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-3007/85.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb - Dr. Nilton Correia e recorrido Paulo Correia dos Santos e outra - Dr. Arnaldo Pereira Cruz. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar as preliminares, e, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-3694/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente LIMPURB-Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Dr. Nilton Correia e recorrido Vilma Santos - Dr. Antonio Pessoa da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-4463/85.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª região, sendo recorrente LIMPURB-Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Dr. Nilton Correia e recorrido Marciano Conceição dos Santos e outros - Dr. Narriman Figueirôa. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-2217/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Cia. Açucareira de Goiana - Dr. Hugo Gueiros Bernardes e recorrido Augusto Soares dos Santos - Dr. Silvio Roberto F. de Sena. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, quanto ao salário-família, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido inicial. PROCESSO RR-2644/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Volkswagem do Brasil S.A. - Dr. Eurico Martins de Almeida Júnior e recorrido Evaristo Milek Júnior - Dr. José Venerando da Silveira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-3094/85.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª região, sendo recorrente Usina São José S.A. - Dr. Adércio Lourenço Teixeira e recorrido Severino Olegário da Silva e outro - Dr. Francisco Gomes da Silva Neto. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resol-

vido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-3265/85.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Sindicato dos Despachantes Aduaneiros no Município do Rio de Janeiro - Dr. José Fernando Ximenes Rocha e recorrido Sílvio Carolino dos Santos - Dr. José Carneiro Pinheiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição julgando extinto o processo com apreciação do mérito. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR-3360/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Dr. Maurício Martins de Almeida e recorrido Maria José Ferreira Torres - Dr. Gilson Vieira de Medeiros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO RR-6047/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Bradesco - Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck e recorrido Rogerio Detoni - Dr. S. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. PROCESSO ED-RR-3326/85.9, relativo aos Embargos Declaratórios de decisão do TRT da 1ª região, sendo embargante Joaquim Barroso - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para de clarar que a revista foi provida para excluir da condenação as 7a. e 8a. horas como extras e reflexos. PROCESSO RR-2728/85.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9ª região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S.A. - Dr. Paulo Cesar Gontijo e Dr. Márcio Gontijo e recorrido Célia Regina Grocoski - Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a deserção. As vinte horas, não tendo sido esgotada a pauta o Exmº Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro e por mim subscrita aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente da Primeira Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serv. da Sec. da 1ª Turma

Tribunal Regional do Trabalho

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REMETIDOS À PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.

- RO-0118/86- MM. 3ª CJJ DE BRASÍLIA-DF. RECTE: ALUISIO MENDES DA SILVA. Adv. Dr. João Egmont Leôncio Lopes e outros. RECD: HITOMI KISHIMOTO (POSTO ORIENTAL) Adv. Dr. Danilo Rinaldi dos Santos.
- RO-0119/86-(2.Vols.) MM. 1ª CJJ DE BRASÍLIA-DF. RECTE: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. Adv. Dr. Israel José da Cruz Santana e outros. RECD: ÂNGELA REGINA LEITE DE ANDRADE DIAS E OUTROS. Adv. Dr. Oswaldo José Barbosa Silva e outros.
- RO-0120/86-(2.Vols.) MM. 1ª CJJ DE BRASÍLIA-DF. RECTE: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. Adv. Dr. Israel José Santana e outros. RECD: ATHANAEU MARTINS DA FONSECA E OUTROS. Adv. Dr. Oswaldo José Barbosa Silva e outros.
- RO-0121/86- MM. 2ª CJJ DE BRASÍLIA-DF. RECTE: ISOTERMA - CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA. Adv. Dr. Valdir Campos Lima. RECD: FRANCISCO DIMAGIR VICENTE DE BRITO. Adv. Dr. Guido Fontgalant Vasconcelos e outro.
- RO-122/86- MM. 2ª CJJ DE BRASÍLIA-DF. RECTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Adv. Dr. Carlos Odorico Vieira Martins e outro. RECD: EDILSON SOARES LIMA. Adv. Dr. Arlindo de Oliveira Xavier Netto.
- RO-0123/86- MM. 2ª CJJ DE BRASÍLIA-DF. RECTE: LANCHES JANJÃO LTDA. Adv. Dr. Renault Campos Lima. RECD: MANOEL RODRIGUES SALES. Adv. Dr. Cícero Gonçalves Simões e outros.
- RO-0124/86- MM. 2ª CJJ DE BRASÍLIA-DF. RECTE: CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA. Adv. Dr. Márcio de Almeida Cesar e outros. RECD: JOÃO MAME DE BEZERRA. Adv. Dr. Flávio Tomaz Pereira Lopes.